

## Modelo de Governo

### Mandato Atual - Triénio 2020/2022

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
-------	----------------	---------	---------

#### Conselho de Administração

Presidente	Dr. Filipe António Alves da Silva	(*)	Triénio 2020/2022
Vogal	Dra. Sandra Sofia Coelho Rodrigues	(*)	Triénio 2020/2022
Vogal	Dr. Luís Filipe Machado da Silva Andrade	(*)	Triénio 2020/2022

(\*) - Nomeação por Despacho conjunto do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Tesouro, de 31 de janeiro de 2020

#### Fiscal Único

Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Carrilho & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 89, representado pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC n.º 628	(**)	Triénio 2013/2015
Suplente	Dr.ª Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço, ROC n.º 938		

(\*\*) Nomeação por Despacho n.º 875/2013-SET, de 04 de maio, da Secretária de Estado do Tesouro, mantendo-se em funções até nomeação de novo Fiscal Único

**Mandato Anterior - Triénio 2013/2015**

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	Dr. Luís Manuel Flores de Carvalho	(*)	Triénio 2013/2015
Vogal	Dr. Filipe António Alves da Silva	(*)	Triénio 2013/2015
Vogal	Dr. Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	(*)	Triénio 2013/2015
(*) - Nomeação por Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, publicada no DR. 2ª Série, n.º 103 de 29 de maio de 2013			

**Mandato Anterior - Triénio 2012/2013**

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Vogal	Dr.ª Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	(***)	março 2012 a abril 2013
Presidente	Eng.º Pedro António Martins Mendes	(****)	março 2012 a abril 2013
Vogal	Dr. Luís Manuel Flores de Carvalho	(****)	março 2012 a abril 2013
(***) – Nomeação por Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/2011 Publicado no DR. 2ª Série de 15 de dezembro de 2011			
(****) - Nomeação por Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2012 Publicado no DR. 2ª Série de 20 de março de 2012			

## Estatuto remuneratório fixado

### 1. Conselho Administração

#### A partir de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2013

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a RCM 16/2012, de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012, de 26 de março, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível B, que equivale aos valores seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	4.864,34	1.945,73	6.810,07
Ilíquidos após redução(*)	4.159,01	1.663,60	5.822,61
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	3.891,47	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução(**)	3.327,21	1.330,88	4.658,09

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 20.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro

(\*\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Nos termos do artigo 21.º da RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, e durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira os valores a auferir pelos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	<b>4.752,55</b>	1.663,39	6.415,94
Ilíquidos após redução (*)	<b>4.063,43</b>	1.422,20	5.485,63
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	<b>3.891,47</b>	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (**)	<b>3.327,21</b>	1.330,88	4.658,09

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 20.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro

(\*\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

**A partir de 1 de janeiro de 2014 até 30 de maio de 2014**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a RCM 16/2012, de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012, de 26 de março, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível B, que equivale aos valores seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	4.864,34	1.945,73	6.810,07
Ilíquidos após redução (*)	4.066,59	1.626,63	5.693,22
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	3.891,47	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (**)	3.253,27	1.301,31	4.554,58

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 33.º da Lei n.º 88-C/2013, de 31 de dezembro

(\*\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Nos termos do artigo 21.º da RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, e durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira os valores a auferir pelos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	<b>4.752,55</b>	1.663,39	6.415,94
Ilíquidos após redução (*)	<b>3.973,13</b>	1.390,59	5.363,73
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	<b>3.891,47</b>	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (**)	<b>3.253,27</b>	1.301,31	4.554,58

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 33.º da Lei n.º 88-C/2013, de 31 de dezembro

(\*\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

**A partir de 31 de maio de 2014 até 12 de setembro de 2014**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a RCM 16/2012, de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012, de 26 de março, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível B, que equivale aos valores seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	4.864,34	1.945,73	6.810,07
Ilíquidos após redução (*)	4.621,12	1.848,44	6.459,57
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	3.891,47	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	3.696,90	1.478,76	5.175,66

(\*) A estes valores foi aplicado apenas o disposto no artigo 12.ª da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, em consonância com o Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio.

Nos termos do artigo 21.º da RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, e durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira os valores a auferir pelos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	<b>4.752,55</b>	1.663,39	6.415,94
Ilíquidos após redução (*)	<b>4.514,92</b>	1.580,22	6.095,14
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	<b>3.891,47</b>	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	<b>3.696,89</b>	1.478,76	5.175,66

(\*) A estes valores foi aplicado apenas o disposto no artigo 12.ª da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, em consonância com o Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio

#### **A partir de 13 de setembro 2014 até 31 de dezembro de 2014**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a RCM 16/2012, de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012, de 26 de março, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível B, que equivale aos valores seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	4.864,34	1.945,73	6.810,07
Ilíquidos após redução (*)	4.159,01	1.663,60	5.822,61
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	3.891,47	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	3.327,21	1.330,88	4.658,09

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

Nos termos do artigo 21.º da RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, e durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira os valores a auferir pelos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	<b>4.752,55</b>	1.663,39	6.415,94
Ilíquidos após redução (*)	<b>4.063,43</b>	1.422,20	5.485,63
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	<b>3.891,47</b>	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	<b>3.327,21</b>	1.330,88	4.658,09

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

#### **A partir de 1 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a RCM 16/2012, de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012, de 26 de março, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível B, que equivale aos valores seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	4.864,34	1.945,73	6.810,07
Ilíquidos após redução (*)	4.251,43	1.700,57	5.952,00
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	3.891,47	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	3.401,14	1.360,46	4.761,60

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.ª da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e nos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

Nos termos do artigo 21.º da RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, e durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira os valores a auferir pelos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Unid.: €

	Remuneração Bruta		
	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
<b>Presidente</b>			
Ilíquidos	<b>4.752,55</b>	1.663,39	6.415,94
Ilíquidos após redução (*)	<b>4.153,73</b>	1.453,80	5.607,53
<b>Vogais</b>			
Ilíquidos	<b>3.891,47</b>	1.556,59	5.448,06
Ilíquidos após redução (*)	<b>3.401,14</b>	1.360,46	4.761,60

(\*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.ª da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e nos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

## 2. Fiscal Único

A sua remuneração foi fixada através do despacho de nomeação que determina a remuneração anual ilíquida equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E.

A Parque Escolar efetuou sempre o pagamento da remuneração ao Fiscal Único tendo por base o vencimento base ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração, respeitando as percentagens máximas fixadas nos despachos de nomeação, e aplicou as reduções remuneratórias estabelecidas nas sucessivas leis orçamentais.

Em 26 de setembro de 2018 veio o Fiscal Único solicitar o ressarcimento do diferencial mensal de honorários não faturados desde 2013, com base no Despacho n.º 875/13-SET, por considerar que

este alterou a base de cálculo da remuneração, deixando de se reportar ao vencimento base mensal do Presidente do Conselho de Administração e passando a reportar-se à remuneração global mensal, incluindo, portanto, também as despesas de representação.

Nos termos constantes do parecer jurídico nº 143/2018.DJ.LA de 26 de outubro, elaborado pela Direção Jurídica da Parque Escolar, a alteração visada consubstanciaria uma valorização remuneratória vedada à luz do regime imperativo consagrado nas sucessivas leis orçamentais até 2017, inclusive.

No entanto, é admissível a manutenção para o triénio 2013-2015, e enquanto o Fiscal Único se mantiver em funções, da remuneração auferida no triénio anterior, isto é 25% (e não 22,5%) do vencimento base líquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, uma vez que tal respeita o limite máximo fixado no Despacho n.º 875/13-SET e não representa nenhuma valorização remuneratória.

Assim, nos termos do ofício NUI-2018-0015389 de 26 de outubro, e respetiva resposta concordante do Fiscal Único de 9 de novembro, o Conselho de Administração aprovou o pagamento dos diferenciais mensais apurados desde janeiro de 2013 até ao final de 2018, no total de 7.734,04 €.

Tendo as valorizações remuneratórias passado a ser admissíveis, à luz do regime orçamental para 2018, conforme o mencionado parecer jurídico, o Conselho de Administração solicitou, em 3 de dezembro de 2018 através do ofício NUI-2018-0017279, o necessário despacho prévio favorável dos Senhores Ministros da Educação e das Finanças, tendo em vista a valorização solicitada pelo Fiscal Único, o qual até à presente data, não foi autorizado.

## Remunerações e outras regalias (valores anuais)

### 1. Conselho Administração

#### Remunerações 2015

#### Quadro I – Composição do Conselho de Administração (CA)



Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora [ O / D ]
23-05-2013 a 31/12/2015	Presidente	Luis Manuel Flores de Carvalho	Resolução n.º 15/2013	23-05-2013	n.a	n.a
	Vogal	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	Resolução n.º 15/2013	23-05-2013	n.a	n.a
	Vogal	Filipe António Alves da Silva	Resolução n.º 15/2013	23-05-2013	n.a	n.a

Legenda:

OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

n.a. - não aplicável

Os membros do Conselho de Administração não acumulam funções em outras empresas.

## Quadro II – Remunerações ilíquidas mensais auferidas pelo CA

Nome	EGP*			
	Fixado	Classificação**	Valores Mensais Brutos €	
	[ S/N ]	[ A/B/C ]	Remuneração Base	Despesas de Representação
Luis Manuel Flores de Carvalho	S	B	4.514,92	1.580,22
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S	B	3.696,89	1.478,76
Filipe António Alves da Silva	S	B	3.696,89	1.478,76

Legenda: S/N - Sim/Não

\* Estatuto do Gestor Público

\*\* Empresa classificada no grupo B nos termos da RCM nº 16/2012 de 14 de fevereiro e RCM nº 36/2012 de 15 de março

## Quadro III – Remunerações ilíquidas anuais auferidas pelo CA

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratórias (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Luis Manuel Flores de Carvalho	n.a.	82.171,52	82.171,52	8.217,10	1.643,39	75.597,81
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	n.a.	69.501,58	69.501,58	6.893,84	1.378,84	63.986,58
Filipe António Alves da Silva	n.a.	69.501,58	69.501,58	6.893,84	1.378,84	63.986,58

\* Inclui remuneração + despesas de representação

## Quadro IV – Benefícios sociais auferidos pelo CA

Nome	Benefícios Sociais (€)								
	Sub. Refeição		Regime de Protecção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificação	Valor				Identificação	Valor
Luis Manuel Flores de Carvalho	4,27	977,83	Caixa Geral de Aposentações	17.954,63	231,58	n.a.	58,16	n.a.	-
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	4,27	969,29	Segurança Social	15.196,80	231,58	n.a.	58,16	n.a.	-
Filipe António Alves da Silva	6,76	1.548,04	Segurança Social	15.196,80	231,58	n.a.	58,16	n.a.	-

## Quadro V – Gastos em comunicações móveis do CA

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual*
Luis Manuel Flores de Carvalho	55,00	334,09
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	55,00	442,80
Filipe António Alves da Silva	55,00	321,20

\* valores conhecidos acum. até nov-2015, dez-15 estimado com base na média dos consumos do ano

**Quadro VI – Encargos com viaturas afetas ao CA**

Nome	Encargos com Viaturas (€)								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[ S / N ]	[ S / N ]	[ € ]				[ € ]	[ € ]	
Luís Manuel Flores de Carvalho	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	7.073,07	29
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	7.073,07	29
Filipe António Alves da Silva	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	7.073,07	29

AOV - aluguer operacional de viaturas

S/N - Sim/Não

**Quadro VII – Gastos anuais associados às viaturas afetas ao CA**

Nome	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)				
	Plafond Mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro
Luís Manuel Flores de Carvalho	406,66	2.785,71	1.456,50	217,41	707,52
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	325,33	1.730,38	434,45	0,00	707,52
Filipe António Alves da Silva	325,33	1.819,30	655,65	0,00	707,52

**Quadro VIII – Gastos anuais em deslocações em serviço do CA**

Nome	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificação	Valor	
Luís Manuel Flores de Carvalho	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Filipe António Alves da Silva	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00

Legenda:

n.a. - não aplicável

No que respeita às remunerações dos membros do Conselho de Administração, há ainda a referir o seguinte:

- às remunerações e às despesas de representação foram aplicadas as reduções previstas na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e na Lei n.º 75/2014, de 12 setembro;
- as despesas de representação auferidas estão em conformidade com o disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de agosto, sem prejuízo da aplicação do disposto no ponto antecedente;
- as remunerações não incluem quaisquer prémios de gestão (ou equivalente);
- os valores relativos às viaturas de serviço correspondem ao somatório das rendas pagas em 2015, referentes a contratos de aluguer operacional de viaturas (incluem encargos com seguro e manutenção);
- os valores apresentados relativos a combustíveis incluem os consumos referentes a todas as deslocações realizadas em serviço;
- a Parque Escolar não tem nenhum plano complementar de reforma instituído;

- os valores relativos aos seguros de Saúde e de Acidentes Pessoais dizem respeito aos prémios anuais pagos pela Empresa;
- não se verificaram ou não se aplicaram as seguintes situações: remuneração por acumulação de funções de gestão; subsídio de deslocação; opção de vencimento de origem; seguro de vida; usufruto de casa de função;
- foi verificado o pagamento pelos próprios do seguro específico obrigatório para titulares de órgãos de administração, nos termos do art.º 396º do Código das Sociedades Comerciais;
- não existem montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, remunerações sob a forma de participação de lucros e/ou pagamento de prémios, indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos que tenham cessado as suas funções durante o exercício.

## Remunerações 2014

### Quadro I – Composição do Conselho de Administração (CA)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora [ O / D ]
23-05-2013 a 31/12/2015	Presidente	Luís Manuel Flores de Carvalho	Resolução n.º15/2013	23-05-2013	n.a	n.a
	Vogal	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	Resolução n.º15/2013	23-05-2013	n.a	n.a
	Vogal	Filipe António Alves da Silva	Resolução n.º15/2013	23-05-2013	n.a	n.a

Legenda:

OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

n.a. - não aplicável

### Quadro II – Remunerações ilíquidas mensais auferidas pelo CA

Nome	EGP*			
	Fixado	Classificação**	Valores Mensais Bruto €	
	[ S/N ]	[ A/B/C ]	Remuneração Base	Despesas de Representação
Luís Manuel Flores de Carvalho	S	B	4.514,92	1.580,22
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S	B	3.696,89	1.478,76
Filipe António Alves da Silva	S	B	3.696,89	1.478,76

Legenda: S/N - Sim/Não

\* Estatuto do Gestor Público

\*\* Empresa classificada no grupo B nos termos da RCM nº 16/2012 de 14 de fevereiro e RCM nº 36/2012 de 15 de março

### Quadro III – Remunerações ilíquidas anuais auferidas pelo CA

Nome	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	O. Reduções Remuneratórias (2)	Bruta Após Reduções Remuneratórias (3) = (1)-(2)
Luís Manuel Flores de Carvalho	n.a.	82.171,52	82.171,52	6.212,52	75.959,00
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	n.a.	69.501,58	69.501,58	5.255,96	64.245,62
Filipe António Alves da Silva	n.a.	69.501,58	69.501,58	5.255,96	64.245,62

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores;

\* Não aplicável, uma vez que os valores de remuneração pagos já se encontram fixados de acordo com o EGP

\*\* Inclui remuneração + despesas de representação

**Quadro IV – Benefícios sociais auferidos pelo CA**

Nome	Benefícios Sociais (€)								
	Sub. Refeição		Regime de Protecção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificação	Valor				Identificação	Valor
Luis Manuel Flores de Carvalho	4,27	973,56	Caixa Geral de Aposentações	18.040,33	250,54	n.a.	62,94	ADSE	481,81
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	4,27	965,02	Segurança Social	15.258,25	250,54	n.a.	62,94	ADSE	636,35
Filipe António Alves da Silva	6,76	1541,28	Segurança Social	15.307,35	250,54	n.a.	62,94	n.a.	-

**Quadro V – Gastos em comunicações móveis do CA**

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
Luis Manuel Flores de Carvalho	55,00	372,02
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	55,00	449,92
Filipe António Alves da Silva	55,00	357,18

**Quadro VI – Encargos com viaturas afetas ao CA**

Nome	Encargos com Viaturas (€)								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[ S / N ]	[ S / N ]	[ € ]				[ € ]	[ € ]	
Luis Manuel Flores de Carvalho	S*	S	38.219,08	AOV	2010	2014	757,32	2.870,57	0
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S*	S	38.219,08	AOV	2010	2014	757,32	2.760,38	0
Filipe António Alves da Silva	S*	S	34.070,10	AOV	2009	2014	776,45	1.418,23	0
Luis Manuel Flores de Carvalho	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	9.329,34	41
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	5.699,85	41
Filipe António Alves da Silva	S	S	26.866,57	AOV	2014	2018	589,42	5.804,44	41

Legenda: (\*) - Viaturas em fim de contrato entregues à locadora em julho de 2014  
 AOV - aluguer operacional de viaturas  
 S/N - Sim/Não

**Quadro VII – Gastos anuais associados às viaturas afetas ao CA**

Nome	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)				
	Plafond Mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro
Luis Manuel Flores de Carvalho	406,66	2.665,75	1.098,15	1.014,75	892,17
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	325,33	1.767,80	445,95	430,50	892,17
Filipe António Alves da Silva	325,33	1.934,23	490,05	917,08	879,37

**Quadro VIII – Gastos anuais em deslocações em serviço do CA**

Nome	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificação	Valor	
Luis Manuel Flores de Carvalho	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Filipe António Alves da Silva	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00

Legenda:  
 n.a. - não aplicável

**Remunerações 2013**

**Quadro I – Remunerações ilíquidas anuais auferidas pelo CA**

Mandato	Nome	Remuneração Anual (€)						
		Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010 **	Redução (Lei OE)	Redução Anos Anteriores	Bruta Após Redução
Mandato I	Pedro António Martins Mendes	n.a.	31.477,86	1.279,72	n.a.	3.002,25	n.a.	28.475,61
	Luís Manuel Flores de Carvalho	n.a.	25.946,71	1.433,20	n.a.	2.572,25	n.a.	23.374,46
	Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	n.a.	32.129,34	1.146,56	n.a.	3.089,69	n.a.	29.039,65
Mandato II	Luís Manuel Flores de Carvalho	n.a.	51.696,99	2.006,48	n.a.	5.169,65	n.a.	46.527,34
	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	n.a.	41.940,45	2.089,70	n.a.	3.951,59	n.a.	37.988,86
	Filipe António Alves da Silva	n.a.	43.677,95	1.862,90	n.a.	4.322,44	n.a.	39.355,51

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores;  
 \* Inclui remuneração + despesas de representação  
 \*\* Não aplicável, uma vez que os valores de remuneração pagos já se encontram fixados de acordo com o EGP

**Quadro II - Benefícios sociais auferidos pelo CA**

Mandato	Nome	Benefícios Sociais (€)							
		Sub. Refeição	Regime de Protecção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
			Identificação	Valor				Identificação	Valor
Mandato I	Pedro António Martins Mendes	341,60	Caixa Geral de Aposentações	4.780,93	94,91	n.a.	28,18	ADSE	558,21
	Luís Manuel Flores de Carvalho	418,46	Caixa Geral de Aposentações	4.630,04	94,91	n.a.	28,18	ADSE	295,72
	Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	354,41	Segurança Social	6.896,94	94,91	n.a.	28,18	n.a.	n.a.
Mandato II	Luís Manuel Flores de Carvalho	559,37	Caixa Geral de Aposentações	9.260,10	189,81	n.a.	56,35	ADSE	440,76
	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	559,37	Segurança Social	9.022,37	173,20	n.a.	51,42	ADSE	485,92
	Filipe António Alves da Silva	885,56	Segurança Social	9.424,43	173,20	n.a.	51,42	n.a.	n.a.

**Quadro III – Valor auferido em acumulação de funções pelo CA**

Mandato	Nome	Acumulação de Funções - Valores Anuais (€)					
		Entidade	Função	Regime	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta Após Reduções
Mandato I	Pedro António Martins Mendes	UTL-IST - Universidade Técnica de Lisboa-Instituto Superior Técnico	Docência	Público	3.731,96	373,20	3.358,76
	Luís Manuel Flores de Carvalho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Mandato II	Luís Manuel Flores de Carvalho	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Filipe António Alves da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

**Quadro IV – Gastos em comunicações móveis do CA**

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
Pedro António Martins Mendes	70,00	202,82
Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	70,00	115,03
Luís Manuel Flores de Carvalho	70,00	737,12
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	70,00	236,18
Filipe António Alves da Silva	70,00	253,48

**Quadro V – Encargos com viaturas afetas ao CA**

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	N.º Prestações	Valor da Renda Mensal	Valor Anual
	[ S / N ]	[ S / N ]	[ € ]					[ € ]	[ € ]
Pedro António Martins Mendes	S *	S	42.657,10	AOV	2010	2013	36	1.064,16	4.198,33
Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	S	S	38.219,08	AOV	2010	2014	44	777,45	3.067,18
Luis Manuel Flores de Carvalho	S	S	38.219,08	AOV	2010	2014	44	777,45	9.329,34
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	S **	S	38.219,08	AOV	2010	2014	44	777,45	5.699,85
Filipe António Alves da Silva	S	S	34.070,10	AOV	2009	2014	56	791,71	5.804,44

Legenda: (\*) - Viatura entregue à locadora em 2013;  
 (\*\*) - Viatura anteriormente atribuída à Vogal Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira.

## Quadro VI – Gastos anuais associados às viaturas afetas ao CA

Nome	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)					Observações
	Plafond Mensal	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Pedro António Martins Mendes	415,90	839,04	256,80	867,22	491,32	Terminou o mandato em 30.04.2013
Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	332,72	752,38	242,60	498,21	383,56	Terminou o mandato em 30.04.2013
Luis Manuel Flores de Carvalho	332,72 / 415,90	2.552,66	915,05	704,76	1.150,68	VCA até 22.05.2013; Iniciou mandato como PCA em 23.05.2013
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	332,72	974,10	108,10	0,00	712,78	Iniciou mandato em 23.05.2013
Filipe António Alves da Silva	332,72	1.386,81	487,60	0,00	693,75	Iniciou mandato em 23.05.2013

## Quadro VII – Gastos anuais em deslocações em serviço do CA

Nome	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto Total
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificação	Valor	
Pedro António Martins Mendes	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Carla Marina Teixeira Ramos Ferreira	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Luis Manuel Flores de Carvalho	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00
Filipe António Alves da Silva	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00

## 2. Fiscal Único

### Remunerações 2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de Mandatos Exercidos na Sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada (€)	
2013-2015	Efetivo	CRC & Associados, SROC, Lda. / Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	938	221	D. n.º 875/2013-SET	04-05-2013	33.401,39	2
2013-2015	Suplente	CRC & Associados, SROC, Lda. / Dr. Luis Manuel da Silva Rosa	628	221	D. n.º 875/2013-SET	04-05-2013	33.401,39	2

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruta	Redução Remuneratória	Reversão Remuneratória	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
CRC & Associados, SROC, Lda. / Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	12.831,89	1.860,63	243,81	11.215,07

#### Remunerações 2014

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Valor após Reduções
CRC & Associados, SROC, Lda. / Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	12.831,89	1.616,82	11.215,07

#### Remunerações 2013

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta Após Reduções
CRC & Associados, SROC, Lda. / Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	12.831,89	1.860,62	10.971,26

## Funções e Responsabilidades

### 1. Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração e do Presidente do Conselho de Administração, em particular, estão definidas nos artigos 8º e 9º dos Estatutos da Empresa, aprovados pelo Decreto-Lei nº 41/2007, de 21 de fevereiro, e posteriormente alterados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril.

Atualmente, o Presidente e os Vogais do Conselho de Administração assumem os seguintes pelouros:

- Dr. Filipe Silva, Presidente:
  - Direção-Geral de Manutenção;
  - Direção de Recursos Humanos;
  - Secretaria-Geral;
  - Gabinete Jurídico e de Contencioso;
  - Direção de Contratação.
  
- Dr. Luís Andrade, Vogal:
  - Gabinete de Controlo Técnico;
  - Direção de Gestão de Ativos;
  - Direção-Geral de Investimento.

- Dra. Sandra Rodrigues, Vogal:

Direção Financeira;

Direção de Planeamento e Apoio à Gestão;

Gabinete de Auditoria Interna.

## 2. Fiscal Único

### 2.1. Efetivo

CRC - Colaço, Rosa, Carrilho & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 89, representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC n.º 628.

### 2.2. Suplente

Dr.ª Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço, ROC n.º 628. (\*)

(\*) Mantendo-se em funções até nomeação de novo Fiscal Único

## Síntese Curricular

### 1. Membros do Conselho de Administração

#### 1.1. Presidente CA: Filipe António Alves da Silva

**Data de Nascimento:** 13/01/1954

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1976)

**Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:**

Diretor Geral de Contratos da Parque Escolar, E.P.E. (2013)

Diretor Geral da Delegação Sul da Parque Escolar E.P.E. (2010-2013)

Diretor Geral de Contratos da Parque Escolar, E.P.E. (2009-2010)

Vogal do Conselho de Administração do IMOPPI – Instituto do Mercado das Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, objeto de reestruturação no âmbito do PRACE, em 2006, o qual assumiu a designação de InCI (2002-2009)

**Desempenho de Funções e de Cargos Privados:**



Administrador delegado da AUTOSIL, S.A. (2002)

Administrador da Construtora Abrantina, S.A., e de diversas empresas do Grupo: Abrantina, SGPS, IMOSPANO – Construção e Venda de Automóveis, S.A., IMOPRAGAL – Construção e venda de Imóveis, SA, Páteo Central – Sociedade de Promoção Imobiliária, S.A., CALÇADA 2000 – Betão Moldado, Ld.<sup>a</sup>, ABRANTINA – Investimento Imobiliário, S.A., e SIBEPOR – Internacional de Bebidas, S.A. (1988-2001)

Diretor da Construtora Abrantina, S.A. (1975-1988)

## 1.2 Vogal do CA – Sandra Sofia Coelho Rodrigues

**Data de Nascimento:** 31/07/1973

### **Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE (1997)

### **Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:**

Diretora Financeira da Parque Escolar, E.P.E. (2013)

Diretora de Tesouraria da Parque Escolar E.P.E. (2010-2013)

### **Desempenho de Funções e de Cargos Privados:**

Coordenadora da Tesouraria do Grupo Euromedic Portugal (2009-2010)

Responsável pela Tesouraria do Grupo Medinfar (2000-2009)

Auditora na Álvaro, Falcão e Associados, SROC (1999-2000)

## 1.3 Vogal do CA – Luís Filipe Machado da Silva Andrade

**Data de Nascimento:** 21/01/1975

### **Habilitações Académicas:**

Pós-graduação em Análise Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2001)

Licenciatura em Economia (área de especialização em Economia Pública), na Universidade Lusíada (1998)

**Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:**

Coordenador na Direção de Planeamento e Apoio à Gestão na Parque Escolar, E.P.E. (2019)

Adjunto Gabinete do Ministro da Educação do XXI Governo Constitucional (2016-2019)

Técnico Especialista do Gabinete do Ministro da Educação do XXI Governo Constitucional (2016)

Coordenador na Direção de Planeamento e Apoio à Gestão, na Parque Escolar E.P.E

Adjuto Administrativo-Financeiro do Diretor-Geral da Delegação Sul, na Parque Escolar E.P.E.

Coordenador da Área de Financiamentos e Tesouraria, da Direção Financeira e Técnico superior na Direção Financeira, na Parque Escolar E.P.E. (2007-2015)

Técnico superior na Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Assistência Técnica – Eixo FSE – do QCA III (PO AT/FSE), no Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE, I.P.) (2001-2007)